



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE GUANHÃES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 4-5-1993

Data de implantação do PJe: 9-7-2025

Jurisdição: Guanhães, Açucena, Água Boa, Angelândia, Braúnas, Cantagalo, Capelinha, Carmésia, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Ferros, Frei Lagonegro, Gonzaga, José Raydan, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virgíniópolis.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2026, p. 8-9.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-6-2025

Às 13 horas e 15 minutos do dia dezoito de maio de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Guanhães, situada Na Praça JK, 82 - 2º andar- Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Amanda Alexandre Lopes; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva; os servidores Ana Paula Vicente de Lima; Fabiana Albuquerque Sette Aguiar; Liliane das Graças Soalheiro Leal; Luciene Santos Bicalho e Vitor de Castro Rocha Gomes; os estagiários Aline Albino Pereira; Daniela Moreira da Silva Alves e Márcio de Souza Andrade.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, **Dr. Josias Alves da Silveira Filho**, em férias regulamentares.

Ausentes os servidores Bruno Marcelo Antunes Mourão, em licença médica; Ricardo Soares dos Anjos, em licença gala; Rosirene Lacerda de Jesus e Silvia Gabriela Costa de Oliveira Baston, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 368 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2026, apurando-se a média de 4,779 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 10-5-2026, 24 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2026, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 605 processos na Instância Superior, sendo que desses 172 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-5-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 31 processos para minutar sentença e 3 processos em minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 27 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 249 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2026 até 10-5-2026)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	78
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	178
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	58

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 263 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 250 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 9 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 10-5-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 291 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 249 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 22 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 20 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	8	10	11
02-FEVEREIRO	16	16	9
03-MARÇO	7	5	28
04-ABRIL	20	12	15
05-MAIO	15	24	12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	21	9	
07-JULHO	26	18	
08-AGOSTO	16	20	
09-SETEMBRO	19	28	
10-OUTUBRO	22	18	
11-NOVEMBRO	14	20	
12-DEZEMBRO	14	18	
Totais	198	198	75

Alvarás expedidos:

	2024			2025	2026
	PJE	SIAPI	SISCONDJ	PJE	PJE
01-JANEIRO	45			38	92
02-FEVEREIRO	21		2	63	45
03-MARÇO	52		46	68	86
04-ABRIL	99			67	79
05-MAIO	61			59	10
06-JUNHO	75			94	
07-JULHO	95			99	
08-AGOSTO	116			75	
09-SETEMBRO	75	1		66	
10-OUTUBRO	100	1		94	
11-NOVEMBRO	63			65	
12-DEZEMBRO	50			120	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	852	2	48	908	312
---------------	-----	---	----	-----	-----

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 10-5-2026, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtd
Embargos de Declaração Pendentes	16
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	22
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	40

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-5-2026 havia 9 processos:

- a) **uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010215-42.2026.5.03.0090, 0010256-09.2026.5.03.0090, 0010242-59.2025.5.03.0090, 0010277-82.2026.5.03.0090, 0010259-61.2026.5.03.0090, 0011190-98.2025.5.03.0090, 0010019-72.2026.5.03.0090, 0010082-97.2026.5.03.0090, 0011223-88.2025.5.03.0090.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que todos processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; PROCESSOS ARQUIVADOS E INCIDENTES PROCESSUAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Exame dos autos dos processos 0010208-50.2026.5.03.0090, 0011042-87.2025.5.03.0090,
0010931-06.2025.5.03.0090, 0010875-70.2025.5.03.0090, 0010939-80.2025.5.03.0090,
0010554-35.2025.5.03.0090, 0010622-82.2025.5.03.0090, 0010726-74.2025.5.03.0090,
0010490-25.2025.5.03.0090, 0010350-88.2025.5.03.0090, 0010116-14.2025.5.03.0056,
0010476-75.2024.5.03.0090, 0010522-64.2024.5.03.0090, 0089500-80.2009.5.03.0090,
0001075-72.2012.5.03.0090, 0010356-95.2025.5.03.0090, 0010355-13.2025.5.03.0090,
0010847-05.2025.5.03.0090, 0010008-43.2026.5.03.0090, 0011088-76.2025.5.03.0090,
0011187-46.2025.5.03.0090, 0010172-08.2026.5.03.0090, 0010743-47.2024.5.03.0090,
0010136-63.2026.5.03.0090, 0010900-83.2025.5.03.0090, 0010169-68.2026.5.03.0085,
0010291-66.2026.5.03.0090, 0010243-10.2026.5.03.0090, 0010222-34.2026.5.03.0090,
0010152-17.2026.5.03.0090, 0011117-29.2025.5.03.0090, 0011178-84.2025.5.03.0090,
0011162-33.2025.5.03.0090, 0011154-56.2025.5.03.0090, 0010046-55.2026.5.03.0090,
0011165-85.2025.5.03.0090, 0010100-21.2026.5.03.0090, 0011057-56.2025.5.03.0090,
0010149-62.2026.5.03.0090, 0011195-23.2025.5.03.0090, 0010931-84.2017.5.03.0090,
0010018-58.2024.5.03.0090, 0010145-59.2025.5.03.0090, 0010624-91.2021.5.03.0090,
0010431-18.2017.5.03.0090, 0010278-04.2025.5.03.0090, 0010324-90.2025.5.03.0090,
0010504-09.2025.5.03.0090, 0010225-23.2025.5.03.0090, 0010326-60.2025.5.03.0090,
0010177-30.2026.5.03.0090, 0010176-45.2026.5.03.0090, 0010894-76.2025.5.03.0090,
0010143-55.2026.5.03.0090, 0010293-36.2026.5.03.0090, 0010821-41.2024.5.03.0090,
0010940-02.2024.5.03.0090, 0011553-66.2017.5.03.0090, 0010681-07.2024.5.03.0090,
0000682-45.2015.5.03.0090, 0010366-76.2024.5.03.0090, 0001310-39.2012.5.03.0090,
0010920-74.2025.5.03.0090, 0010919-89.2025.5.03.0090, 0010913-82.2025.5.03.0090,
0010516-33.2019.5.03.0090, 0010208-50.2026.5.03.0090, 0010104-58.2026.5.03.0090,
0010305-21.2024.5.03.0090, 0010189-15.2024.5.03.0090.

RESULTADO examinados os autos, constatou-se:

0010018-58.2024.5.03.0090: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão – 02/7/2025 -Id 039e5a6 (superior a 20 dias);

0010931-84.2017.5.03.0090: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – 09/12/2025 - Id 52ab975 (superior a 10 dias);

0010145-59.2025.5.03.0090: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – 24/2/2026 - Id 4288c1f (superior a 10 dias);

0010624-91.2021.5.03.0090: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial 12/1/2026– Id 050456 (sem movimentação mais de 10 dias);

0010371-64.2025.5.03.0090: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial –02/2/2026 - Id 9cd7b87 (sem movimentação há mais de 20 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010516-33.2019.5.03.0090: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão – 13-4-2026 -Id b140f26 (superior a 15 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010161-23.2019.5.03.0090	Assinar sentença	Liquidação
0010271-75.2026.5.03.0090	Aguardando audiência	Conhecimento
0010354-43.2016.5.03.0090	Aguardando prazo	Execução
0010396-14.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010416-10.2021.5.03.0090	Aguardando prazo	Execução
0010567-10.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010568-92.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010958-04.2016.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011040-20.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011170-10.2025.5.03.0090	Elaborar sentença	Conhecimento
0011368-28.2017.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0011375-20.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011643-69.2020.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 112 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010037-69.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010038-54.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010045-46.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010046-89.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010047-74.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010048-59.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010048-98.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010049-44.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010050-29.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010050-68.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010051-14.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010052-96.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010057-60.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010060-44.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010062-14.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010063-96.2023.5.03.0090	Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	Liquidação
0010064-81.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010066-51.2023.5.03.0090	Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	Conhecimento
0010067-36.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010068-16.2026.5.03.0090	Aguardando audiência	Conhecimento
0010068-21.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010069-06.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010070-88.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010095-96.2026.5.03.0090	Análise	Conhecimento
0010142-12.2022.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010144-79.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010146-49.2022.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010147-34.2022.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010153-41.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010154-26.2022.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010155-11.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010156-93.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010161-18.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010163-85.2022.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010164-70.2022.5.03.0090	Remeter ao 2o Grau	Conhecimento
0010190-34.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010206-85.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010279-57.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010280-42.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010283-89.2026.5.03.0090	Aguardando audiência	Conhecimento
0010303-51.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010393-59.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010399-32.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010461-43.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010462-28.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010463-13.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010465-80.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010467-50.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010468-35.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010470-05.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010472-72.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010473-57.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010475-27.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010476-12.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010477-94.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010478-79.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010479-64.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010481-34.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010483-04.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010484-86.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010485-71.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010486-56.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010490-98.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010495-23.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010536-82.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010538-52.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010539-37.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010540-22.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010565-35.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010576-35.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010607-84.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010608-69.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010626-90.2023.5.03.0090	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010629-45.2023.5.03.0090	Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	Conhecimento
0010630-30.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010669-27.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010671-94.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010672-79.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010673-64.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010720-38.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010721-23.2023.5.03.0090	Aguardando prazo	Conhecimento
0010723-90.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010724-46.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010724-75.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010776-71.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010778-41.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010826-63.2024.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010828-96.2025.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010834-06.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010935-77.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010936-62.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010937-47.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010938-32.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010939-17.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010943-54.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010944-39.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010945-24.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010946-09.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010947-91.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010948-76.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010949-61.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010950-46.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010951-31.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010987-39.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010988-24.2025.5.03.0090	Aguardando prazo	Conhecimento
0011182-24.2025.5.03.0090	Elaborar sentença	Conhecimento
0011186-61.2025.5.03.0090	Elaborar sentença	Conhecimento
0011188-31.2025.5.03.0090	Elaborar sentença	Conhecimento
0011703-47.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011722-53.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011724-23.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011727-75.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a **existência**, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abrangem, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	51	28
Instrução processo eletrônico	57	86	95

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	10	9	29-5-2026 – 15 dias
Procedimento Ordinário	23	20	1-6-2026 – 17 dias
Instrução	42	58	16-7-2026 – 47 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 10-5, com 77 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	23	0,299
Julgados procedentes em parte	164	2,13
Julgados improcedentes	50	0,649

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	3	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	240	3,117
Extintos sem resolução de mérito	27	0,351
Arquivamento	40	0,519
Desistência	7	0,091
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,026
Total sem resolução de mérito	76	0,987
Decisões de conhecimento	316	4,104
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	103	1,338
Conciliações	64	0,831
Decisões de incidentes na liquidação/execução	26	0,338
Total	511	6,636

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	52	0,223
Julgados procedentes em parte	356	1,528
Julgados improcedentes	161	0,691
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	575	2,468
Extintos sem resolução de mérito	68	0,292
Arquivamento	99	0,425
Desistência	37	0,159
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021

Total sem resolução de mérito	209	0,897
Decisões de conhecimento	784	3,365
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	319	1,369
Conciliações	237	1,017
Decisões de incidentes na liquidação/execução	72	0,309
Total	1.412	6,06

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20/30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 30/40 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e para as instruções. Durante a análise das pautas, foi constatado que a duração das iniciais de procedimento ordinário são de 10 minutos, informação retificada pela secretária, posteriormente.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Objeto de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que encontra-se em teletrabalho regularizado (PP 822-22.2024).

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "e", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	17	1
Conciliação em execução	2	0,118

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	5	0,294
Inicial (rito ordinário)	54	3,176
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	33	1,941
Una (rito sumaríssimo)	37	2,176
Total	143	8,412

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 10-5)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	35	71	93
02-FEVEREIRO	108	198	205
03-MARÇO	96	161	257
04-ABRIL	100	130	143
05-MAIO	106	186	32
06-JUNHO	93	115	
07-JULHO	138	173	
08-AGOSTO	110	158	
09-SETEMBRO	118	159	
10-OUTUBRO	103	234	
11-NOVEMBRO	119	243	
12-DEZEMBRO	107	167	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	1233	1995	730
---------------	------	------	-----

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	6	6	15	1	1			1	
02-FEVEREIRO	10	32	12	1	3	3	4	4	2
03-MARÇO	19	21	19	1	3	7	1	6	4
04-ABRIL	31	13	12	2	8	3	3	4	1
05-MAIO	16	25	12	9	3	1	4	7	
06-JUNHO	19	11		1	2		2		
07-JULHO	29	31		2	4		3	3	
08-AGOSTO	23	18		4	6		2	9	
09-SETEMBRO	26	23		7	4			3	
10-OUTUBRO	17	52			2		3	4	
11-NOVEMBRO	14	26		1	5		2	4	
12-DEZEMBRO	19	17		4	3		3	5	
Totais	229	275	70	33	44	14	27	50	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
--	------	------	------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	48	26	71
02-FEVEREIRO	61	91	60
03-MARÇO	79	75	136
04-ABRIL	117	64	96
05-MAIO	71	98	17
06-JUNHO	68	58	
07-JULHO	96	72	
08-AGOSTO	128	107	
09-SETEMBRO	54	104	
10-OUTUBRO	120	132	
11-NOVEMBRO	95	116	
12-DEZEMBRO	50	78	
Totais	987	1.021	380

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	346	302	349
02-FEVEREIRO	563	402	302
03-MARÇO	601	487	455
04-ABRIL	779	385	335
05-MAIO	652	541	136
06-JUNHO	573	388	
07-JULHO	543	478	
08-AGOSTO	548	520	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	497	490	
10-OUTUBRO	477	534	
11-NOVEMBRO	377	440	
12-DEZEMBRO	380	377	
Totais	6.336	5.344	1.577

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 10-5
Processos recebidos	1.068	1.128	368
Média por dia útil	4,5	4,8	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	133	227	323
Sentenças anuladas	5	2	3
Total de processos para solução	1.206	1.357	694
Processos solucionados	987	1.021	380
Processos conciliados	214	237	64
Produtividade	81,841%	75,239%	54,755%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 5,6%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 6,6% (valores absolutos).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 10-5-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	2	3
2024	1	2
2025	82	1
2026 – ano de referência	229	-
TOTAL	314	0,29

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	394

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	223

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	161
--	--	-----

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	58

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	261	363,862

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	97	126,196

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	53	789,736
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.264,5

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	64
--------------	---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	380
--------------	--	-----

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	380
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	374

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	38
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	49

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	394
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	414

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	161
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	32

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

II1 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	414
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	32
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	394
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	161
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho	Ganhos da Vara
----------------------------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,48
	I02 - Pendentes	907	910
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	99,14	103,47
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	336,61	354,21
	I06 - Taxa de conciliação (%)	31,21	27,59
	I07 - Taxa de solução (%)	90,42	98,56
	I12 - Taxa de extinção (%)	107,69	105,38
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,90	27,65
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,56	47,71
	I10 - Produtividade por servidor	149,90	161,90
I11 - Pendentes por servidor	90,70	91,00	
Meso	Acesso	0,14	0,25
	Celeridade	0,38	0,40
	Produtividade	0,57	0,48
	Congestionamento processual	0,56	0,50
	Força de trabalho	0,51	0,50

Macro	IGEST	0,4302	0,4255
Posição IGEST		60	59
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Ano	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	RS2.090.017,13	RS122.833,78	RS16.764.040,63
2025	RS1.314.943,57	RS107.295,78	RS11.925.901,55

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias **5, de 30/10/2001**, que estabelece o procedimento para expedição de atos meramente ordinatórios pelos servidores; **nº 1, de 28/12/2011**, que estabelece o procedimento para cadastro de devedores no BNDT; **nº 4, de 16/09/2015**, que estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; **nº 5, de 16/09/2015**, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; **nº 1, de 13/06/2017**, que dispõe sobre o cumprimento de mandados judiciais, por meio eletrônico, obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências; **nº 2, de 12/03/2021**, que regulamenta o envio de notificação com expedição de AR às expensas da parte interessada na Vara do Trabalho de Guanhães; e a **Portaria nº 2, de 20/03/2024**, que estabelece parâmetros para a realização de pesquisas patrimoniais pelos Oficiais de Justiça na Vara do Trabalho de Guanhães.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 (seis) excessos de prazo.

Foram encontrados 2 (dois) excessos de prazo em 2025.

Pje - data de corte 12-5-2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Escaneio de petições não apreciadas 27, mais antiga 27-4-26 (10 dias)

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 167, mais antiga 8-7-2025;

Prazo vencido (para as partes): não há processos.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

https://portal.trt3.jus.br/intercomunicacao/tematico/servicos_analise_dados/linksmetas-mv/sem-2025

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 91,97%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,33% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(processos antigos julgados (2023) / (processos antigos distribuídos-2023 + processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023)) x (1000/9,4);

F

(processos antigos julgados (2020) / processos antigos distribuídos (2020) - processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020) x 100.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022-2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade obteve Índice de Conciliação (IC) de 30,80%, atingindo o cumprimento de 64,92% da meta do período, estabelecida em 47,45%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%

- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permanecerem em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 29,51%, a unidade atingiu cumprimento de 81,03% da meta do período, estabelecida em 23,91%. Entretanto, obteve TCLC de 29,33% e TCLE de 29,84%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal/>;

2) observados os lançamentos no Ple de acordo com o e-Gestão – 1º Grat, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPL/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (caput), frisando-se que “*os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons officios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§

1º):

8) proferidas sentenças liquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos liquidados”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam liquidadas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR 15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSII (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSII>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assy/stxt/?services=222>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCUR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-set>, mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convencão das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;
- 2) regularizada, pelo magistrado titular, no prazo de 30 dias, a autorização pelo Órgão Especial para residir fora da jurisdição, considerando que lhe foi deferido apenas o teletrabalho, nos termos do PP 822-22.2024;
- 3) exarados os despachos, quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) observado pela Secretária, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 6) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão de Gabinete e Secretária (RIGS) do PJe;
- 7) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 8) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 9) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

10) efetuada, logo após a oposição e/ou prazo para impugnação de embargos, a remessa do processo para a tarefa "Conclusos os autos para julgamento" do PJe e selecionar o tipo de conclusão correspondente, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;

11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

13) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) indicados, pela Secretária da Vara, no mínimo, 2 (dois) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Ptecatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

16) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

17) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

18) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

19) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia dezoito de maio de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 90, divulgação no DJe 11-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juíza Substituta da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS30831806
Assinado de forma digital
por MARISTELA IRIS DA
SILVA MALHEIROS30831806
Data: 2026.05.12 16:01:12
-03'00'

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

AMANDA
ALEXANDRE
LOPES134511
Assinado de forma digital por
AMANDA ALEXANDRE
LOPES134511
Data: 2026.05.11 13:11
-03:00

Amanda Alexandre Lopes
Juíza do Trabalho Substituta

ADRIANA APARECIDA
BARBOSA DE SOUZA
P8WAD0443D
Assinado de forma digital por
ADRIANA APARECIDA
BARBOSA DE SOUZA
Data: 2026.05.11 13:11
-03:00

Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Data: 2026.05.11 16:15:26 -03'00'
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria